

LEI N. 1.000,

de 17 de fevereiro de 1983

EMENTA: - Dispõe sobre a extinção da Taxa Escolar na Rede Oficial de Ensino Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, qaso sabe que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica extinta a Taxa Escolar na Rede Oficial de Ensino do Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte,
aos 17 de fevereiro de 1983.

Manoel Salviano Sobrinho
- PREFEITO MUNICIPAL -

José Gondim Lossio
JOSÉ GONDIM LOSSIO
Secretário de Administração

LEI N. 1.001,

de 25 de fevereiro de 1983

EMENTA: - Estabelece as diretrizes para a implantação da função de Assessor Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, qaso sabe que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei: